

## ANÚNCIO

Processo nº 39/2018	Divórcio Litigioso
AUTORA: <b>Julécia Gomes Costa Neto D'Alva Teixeira</b>	
RÉU: <b>Vanderley Lourenço D'Alva Teixeira</b>	

A Senhora Juíza de Direito, Dr<sup>a</sup>. Nadgeida Castro, do Juízo de Família e Menores, Tribunal de 1ª Instância- Região Judicial de Água Grande.

Faz saber que nos autos acima identificados, movida pela Autora – **Julécia Gomes Costa Neto D'Alva Teixeira**, contra o Réu – **Vanderley Lourenço D'Alva Teixeira**, de nacionalidade santomense, residente em parte incerta, com a última morada conhecida em Vila Maria - S. Tomé, Distrito de Água Grande, é o **RÉU CITADO** para contestar, querendo, a acção no prazo de 20 (vinte) dias, acrescido dilação de 30 (Trinta) dias, contado da segunda e última publicação do anúncio, com a advertência de que a falta de contestação não importa confissão dos factos articulados pela autora, e que o pedido consiste em que seja decretado o divórcio entre os conjugues.

Mais faz saber que é obrigatória a constituição de advogado e que o duplicado da petição inicial se encontra neste Juízo à disposição do citando.

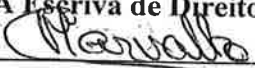
Para constar se passou o presente, e mais dois de igual teor, que vão ser fixados nos lugares determinados por lei.

S. Tomé, 24 de Agosto de 2021.

A Juíza de Direito

  
/Nadgeida Castro /

A Escrivã de Direito

  
/Teresa Alves de Carvalho/